



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA  
PORTO ALEGRE  
www.lamanapaiva.com.br  
João Pedro Lamana Paiva  
Registrador

Página 1 de 4

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

| 46.295                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | MATRÍCULA |  | REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA — P. ALEGRE |  | LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL |  | FLS. |  | MATRÍCULA |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|--|--------------------------------------------|--|-----------------------------|--|------|--|-----------|--|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |           |  | PORTO ALEGRE, 14 de setembro               |  | de 1981                     |  | 1    |  | 46.295    |  |
| <p><b>Imóvel :</b> O Prédio sob nºs 56 e 58 da avenida Cairú, com suas dependências, benfeitorias, instalações e o respectivo terreno, que mede 6,35m de frente à avenida Cairú, por 18,92m da frente ao fundo, onde entesta com imóvel da Companhia Fabril Porto Alegrense; divide-se por ambos os lados com imóveis que foram do casal Carlos Weissmann.- <b>Bairro :</b> Navegantes. <b>Quarteirão :</b> ruas Dr. João Inácio, Voluntários da Pátria, Santos Dumont e avenida Cairú.- <b>Proprietários :</b> Carlos Weissmann, professor e sua esposa Maria Providência Weissmann, do lar, brasileiros, CPF 004.343.530-00, domiciliados nesta capital.- <b>Origem :</b> 3-CE fls. 88 nº 69.587 datado de 15/01/1959.- <b>A escr. autorizada.-</b> Ana Maria Kappam</p> |  |           |  |                                            |  |                             |  |      |  |           |  |
| <p><b>R.1/46.295</b> 14 de setembro de 1981.- <b>Doação da Nua Propriedade:</b> Escritura pública lavrada em 11 de maio de 1978 no 1º tabelionato desta capital.- <b>Transmitentes:</b> Carlos Weissmann e sua esposa Maria Providência Weissmann, já qualificados.- <b>Adquirente:</b> Luiz Carlos Weissmann, brasileiros solteiro, maior, mo torista autônomo, CPF 151.666.510-49, domiciliado nesta capital.- <b>Valor:</b> Cr\$70.000,00.- <b>A esc. autorizada.</b> Ana Maria Kappam</p>                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |           |  |                                            |  |                             |  |      |  |           |  |
| <p><b>R.2/46.295</b> 14 de setembro de 1981.- <b>Reserva de Usufruto Vitalício:</b> Escritura pública lavrada em 11 de maio de 1978 no 1º tabelionato desta capital.- <b>Credores:</b> Carlos Weissmann e sua esposa Maria Providência Weissmann, já qualificados.- <b>DEvedor:</b> Luiz Carlos Weissmann, já qualificado.- <b>A esc. autorizada.</b> Ana Maria Kappam</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |           |  |                                            |  |                             |  |      |  |           |  |
| <p><b>Av.3/46.295</b> 12 de maio de 2003.- <b>Cancelamento de Usufruto:</b> Conforme requerimento datado de 08 de abril de 2003, instruído com prova hábil, em decorrência do falecimento dos usufrutuários Carlos Weissmann e Maria Providência Weissmann (R.2), fica cancelado o usufruto vitalício objeto do R.2 da presente matrícula. Protocolo nº 593979 de 06.05.2003.- <b>URE=6,21</b> <b>A escr. autorizada:</b> Odrigues</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |           |  |                                            |  |                             |  |      |  |           |  |
| <p><b>Av.4/46.295</b> 12 de maio de 2003.- <b>Casamento:</b> Conforme requerimento datado de 08 de abril de 2003, instruído com prova hábil, Luiz Carlos Weissmann, adquirente no R.1, casou em 20 de julho de 1981, pelo regime da comunhão parcial de bens, com Maria de Lourdes Fontoura Vieira, passando ela a assinar-se Maria de Lourdes Vieira Weissmann.- Protocolo nº 593979 de 06.05.2003.-</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |           |  |                                            |  |                             |  |      |  |           |  |
| CONTINUA NO VERSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |           |  |                                            |  |                             |  |      |  |           |  |

Continua na Próxima Página -



## LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

**MATRICULA**

iv

46.295

A escr. autorizada:

Thodrigues

URE=15.65

A escr. autorizada:

Thodrigues

Emols.: R\$886,00

SELO-SDFNR n°0469.08.0700013.05628-R\$8.00

A escr. autorizada:

M. Rodriguez

**DEVEDORES/FIDUCIANTES** - MARCELO SANHUDO FERREIRA, com CNH sob

CONTINUA A FICHA Nº

2

Continua na Próxima Página

MATRÍCULA —



- FICHA

- MATRÍCULA

2

46.295

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (LEI 9.514/97)** - Nos termos do requerimento firmado em 11 de novembro de 2022, instruído com o certificado de decurso do prazo com a constituição em mora dos devedores/fiduciantes, MARCELO SANHUDO FERREIRA e ROGERIO MOSCHETTA, já qualificados, e tendo decorrido o prazo legal, fica **CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula** a favor da credora/fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, com CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04. Foi o imóvel avaliado para efeitos fiscais em **R\$503.000,00** (quinhentos e três mil reais), conforme guia expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 31/10/2022, constante do título. Em conformidade com o artigo 27 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, a credora-proprietária deverá promover a averbação dos autos de leilão negativo a fim de dispor livremente do imóvel. Foi emitida a DOI, nos termos da legislação

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

|       |           |
|-------|-----------|
| FICHA | MATRÍCULA |
| 2     | 46.295    |
| VERSO |           |

vigente.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **960.539**, em 14/11/2022.-  
Porto Alegre, 23 de novembro de 2022.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*.-  
EMOLUMENTOS - R\$1.194,20. Selo de Fiscalização 0469.00.2200002.83869 - pbr

CONTINUA NA FICHA Nº

- Último ato - Av-9 . NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022 às 10:54

Total: R\$52,70 - ms

Certidão Matrícula 46.295 - 4 páginas: R\$27,50 (0469.00.2200002.86535 = R\$3,60)

Busca(s) em livros e arquivos: R\$11,30 (0469.00.2200002.86535 = R\$2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0469.00.2200002.86535 = R\$1,80)



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
**099226 53 2022 00186494 95**

VINÍCIUS TEOFILO LOTTICI PEREIRA - Escrevente Autorizado

Travessa Francisco de Leonardo Truda, nº 98, 12º andar - Fone: (51) 3221-8747 - CEP: 90.010-050 - Porto Alegre-RS